INDICAÇÃO N° /2022

"Indica ao Poder Executivo a criação de um projeto de lei semelhante ao Projeto de Lei Estadual n° 96/2022, prevendo a distribuição de absorventes nas escolas municipais de Monte Mor.

O Vereador Adilson Paranhos, nos termos do art. 194 da 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a criação de um projeto de lei semelhante ao Projeto de Lei Estadual n° 96/2022, prevendo a distribuição de absorventes higiênicos nas escolas municipais de Monte Mor.

Apesar de a menstruação ser um processo natural do corpo da mulher, o tema ainda é considerado tabu por muita gente. Segundo uma pesquisa feita por Always e Toluna com 1.124 mulheres de 16 a 29 anos em todas as regiões do Brasil, divulgada durante um evento de P&G, uma a cada quatro meninas já faltou às aulas por não terem acesso a itens básicos de higiene. A falta de acesso a estes a absorventes íntimos é uma realidade que impacta a vida de muitas alunas brasileiras.

Considerando que as comissões da Alesp já deram o aval positivo ao referido projeto de lei, que prevê a distribuição de kits de higiene íntima às alunas da rede de ensino estadual, e considerando também que o acesso das alunas a absorventes higiênicos evita o constrangimento destas meninas ou mulheres e as consequentes faltas às aulas, é de se desejar que o nosso Município também aprove uma lei que estabeleça programa semelhante.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito do Município essa INDICAÇÃO para que ele acione os órgãos competentes da administração pública municipal para ajudá-lo na elaboração e envio da matéria ao Poder Legislativo.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 17 de março de 2022.

ADILSON PARANHOS DA SILVA:25605629875

Assinado de forma digital por ADILSON PARANHOS DA SILVA:25605629875
Dados: 2022.03.17 14:35:49 -03'00'

ADILSON PARANHOS
Vereador

MDB